



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 - CNPJ: 06.553.929/0001-24

DECRETO Nº 003/2024

PEDRO II-PI, 03 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidora, e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II ESTADO DO PIAUÍ, Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 98 da Lei Municipal 690,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 6.823/2023

CONSIDERANDO o pedido da Servidora

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde do pleito da servidora.

DECRETA:

Art.1º- Conceder, a pedido da servidora **Sandra Pinheiro Sousa Lima**, portadora do Rg. nº 1.727.480 SSP-Pi CPF Nº 917.472.793-15, função **Agente Comunitário de Saúde**, vinculada a **Secretaria Municipal de Saúde** lotada no **ESF Irene Matias**, Licença Prêmio pelo o período de 90 (noventa) dias, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2024.

Art.2º-Este **Decreto** entra em vigor, na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, aos 03 (três) dias do mês janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

Elisabete Rodrigues de O. Nunes Brandão
Prefeita Municipal de Pedro II-PI